

ATA Nº 50

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte, pelas dezoito horas, no edifício sede, reuniu o executivo da Junta de Freguesia, com a presença de Maria Helena Gomes Correia, Susana Maria Limpo Marçal, Augusto Manuel Fernandes Simões, Maria Ferreira Francisco e António de Fátima Lima Gonçalves, com a seguinte

Ordem do Dia

- 01 – Participação do Público
- 02 – Correspondência
- 03 – Informações da Presidente
- 04 – Trabalhos feitos e a realizar
- 05 – Participação em reuniões e atividades
- 06 – Modificação do Orçamento da Despesa
- 07 – Ajustes
- 08 – Pedidos
- 09 – Ordem de Serviço
- 10 – Adesão a Connect – Central Nacional de Compras Municipais
- 11 – Limpar a Lousã
- 12 – Novo Protocolo CTT/ANAFRE
- 13 – Protocolo de Cooperação Rede Cuidas
- 14 – Protocolo de Colaboração com a Administração Regional de Saúde do Centro
- 15 – Requerimento

Aberta a reunião entrou-se na ordem do dia:

01 — Participação do Público

Não havendo público presente, a Presidente deu início à reunião.

02 – Correspondência

A Presidente deu conhecimento de correspondência recebida, nomeadamente de email do Grupo Parlamentar Os Verdes com perguntas ao Ministério do Ambiente e Ação Climática sobre o corte raso de árvores junto à Aldeia do Xisto do Talasnal, na Serra da Lousã, em plena Rede Natura 2000 e sobre a marcação indevida de árvores para abate na Serra da Lousã pelo ICNF. ; email da Câmara Municipal com informação do Prémio de Excelência em Igualdade de Género ganho pelo Município; avisos da Câmara Municipal números quarenta e dois,

quarenta e três, quarenta e quatro, quarenta e seis e quarenta e oito sobre condicionamento de trânsito; email da Câmara Municipal com divulgação da atividade 10ª Marionetas ao Centro; email da Câmara Municipal com divulgação das iniciativas do Dia Municipal da Igualdade.

03 – Informações da Presidente

A Presidente informa que no seguimento da Resolução do Conselho de Ministros nº 88-A/2020 que declara a situação de calamidade no âmbito da pandemia da doença COVID-19, e da Resolução do Conselho de Ministros nº 92-A/2020 que a renova, foram reforçadas as regras de segurança, nomeadamente as relacionadas com o distanciamento físico e uso de máscara quer no atendimento ao público na sede e na delegação de Vilarinho, quer nos trabalhos realizados pelas equipas de rua. Foi ainda decidido manter o horário contínuo dos trabalhadores das equipas de rua, minimizando assim as deslocações. Com vista à preparação da abertura dos cemitérios nos dias trinta e trinta e um de outubro e um de novembro, foi realizada reunião entre os Presidentes de Junta e o Vereador Ricardo Fernandes, de modo a articular a abertura e as regras de funcionamento dos cemitérios do concelho. Foram definidas as normas gerais de funcionamento, os horários a cumprir e a implementação das medidas preventivas COVID19. De referir que todas as torneiras do cemitério de Vilarinho foram substituídas por torneiras acionadas pelo pé, como medida para promover a segurança dos utilizadores deste equipamento. A Presidente adianta que, talvez face à proibição de circulação entre concelhos entre os dias trinta de outubro e três de novembro, a afluência ao cemitério de Vilarinho não foi muito significativa, não se tendo registado qualquer episódio de incumprimento por parte dos utilizadores. Atendendo à falta de recursos humanos no Agrupamento de Escolas agravado pela situação de pandemia que vivemos, foi cedido um beneficiário de projeto CEI suportado pela Junta de Freguesia, que será integrado através da Câmara Municipal na EB1.

Informa que foram aceites os convites para integrar os Conselhos Eco Escolas do Jardim de Infância do Freixo, do Jardim de Infância da Lousã, da EB1 e da Escola Secundária. O acompanhamento dos conselhos é feito pela secretária da Junta, Susana Marçal.

Deu nota ao executivo que foi recebida a comunicação prévia do valor da pensão a atribuir pela Caixa Geral de Aposentações ao trabalhador Ilídio Gonçalves.

04 — Trabalhos feitos e a realizar

A Presidente informou o executivo das obras e trabalhos realizados pelos funcionários da Junta durante este período. Foram também programados e planificados os trabalhos mais urgentes, nomeadamente a necessidade de terminar o coberto para recolha de máquinas e materiais. Foi por isso deliberado pedir orçamentos para a realização da cobertura do mesmo.

A Presidente informa que foram encaminhadas para a Câmara Municipal as seguintes questões: moradora de Eira de Calva que solicita reparação da estrada de acesso ao local e também verificação da situação das casas em risco de ruir; pedido de reparação de espelho rodoviário no Boque; pedido de reparação de calçada na Alameda António Cardoso Faria Pinto; pedidos de intervenção nas estradas entre Fiscal e Póvoa de Fiscal, Alfocheira até Fiscal e Eira de Calva; sinalização e tratamento adequado dos imóveis em risco de ruir em Eira de Calva.

05 — Participação em reuniões e atividades

Durante este período, os elementos do executivo participaram nas reuniões e atividades enumeradas de seguida: reunião entre o Presidente da Câmara Municipal e os Presidentes de Junta, dia oito; reunião do CLAS (videoconferência), no dia nove; atividade Limpar a Lousã, dia dez; reunião extraordinária da Assembleia Municipal para a eleição da/do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, dia treze; reunião do CMEL, dia catorze; formação ABAE sobre espécies invasoras, sessão de consignação de Empreitada de Execução do Sistema Elevatório e Emissários de Serpins/Rodas e Casal de Ermio, e reunião com o Vereador Ricardo Fernandes e Presidentes de Junta, dia quinze; participação em ação de voluntariado ambiental na Mata do Sobral, dia dezassete; reunião com o professor Mário Maia para preparação do Jogos da Freguesia, dia vinte e três; reunião da Comissão Restrita da Proteção Civil, dia vinte e oito; do mês de outubro. Em novembro: reunião da Comissão Restrita da Proteção Civil, dia quatro.

06 – Modificação do Orçamento da Despesa

A presidente colocou à discussão e votação a alteração número oito da Modificação do Orçamento da Despesa. O documento foi aprovado por unanimidade e encontra-se arquivado em pasta própria.

07 – Ajustes

R
31

Foram apresentados pela Presidente e analisados os processos de ajuste direto números trinta e seis à empresa Acimiuq, Lda., no valor de duzentos e sessenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos (263,55 €); trinta e sete à empresa Bandbord no valor de trezentos e cinquenta e seis euros e setenta cêntimos (356,70 €); trinta e oito à empresa Agro México, Lda., no valor de mil quatrocentos e trinta e sete euros e trinta e seis cêntimos (1437,36 €).

08 – Pedidos

Recebido pedido da Associação de Pais do JI de Infância do Regueiro para a aquisição de dois tapetes de desinfeção para as entradas do Jardim de Infância. Depois de analisada a situação e consultado o Agrupamento, não se verificou a pertinência da compra por não ser um investimento ajustado ao impacto que teria na comunidade já que, de acordo com o Plano de Contingência do Agrupamento de Escolas da Lousã, os utilizadores habituais (crianças e adultos) mudam de calçado na entrada. Assim, e na tentativa de ajudar na gestão das medidas implementadas, foi proposto oferecer álcool gel ou produtos de limpeza aos Jardins de Infância da Freguesia do agrupamento e das IPSS, pelo que foi deliberado ver preços e condições para a referida aquisição. Deliberado adquirir espaço publicitário no Jornal A Voz de Serpins, de acordo com pedido de apoio enviado pelo mesmo. Analisado pedido da ARCIL para possível integração de beneficiário do Centro de Recursos. Deliberado responder que neste momento não temos condições de logística para receber o candidato. Analisado o pedido enviado pela Associação Mais Boque de materiais de construção para o melhoramento do atual carreiro de acesso aos motores de rega comunitária do lugar do Boque e para a instalação das grades junto à capela. Atendendo à disponibilidade da Junta de Freguesia, foi deliberado entregar dez sacos de cimento e depois reavaliar as necessidades para a conclusão das intervenções. Presente pedido de apoio do Montanha Clube para a realização da primeira taça de Downhill em Portugal. Deliberado avaliar a possibilidade de cedência de viatura e motorista e tentar articular já que coincide com o fim de semana dos finados, que implica o cumprimento de regras de segurança no cemitério de Vilarinho.

Recebido email de agradecimento de munícipe residente em Cabanões pelas intervenções realizadas na estrada florestal e aldeia.

09 – Ordem de Serviço

Foi ratificada a ordem de serviço número 6/2020 dando autorização de condução da viatura desta autarquia, matrícula 01/47/DR, ao senhor Sérgio Brandani, autorização integrada nos apoios à Juventude e ao Desporto e que permite uma maior racionalização dos meios da Junta de Freguesia.

10 – Adesão a Connect – Central Nacional de Compras Municipais

Por proposta da Presidente, foi aprovada a adesão da Junta de Freguesia à Central de Compras Nacional Connect, cuja missão é conseguir economias de escala em todas as necessidades de compras das entidades aderentes.

11 – Limpar a Lousã

Tendo em conta que o trabalho de recolha de lixo é uma tarefa inacabada e atendendo também ao interesse manifestado pelos voluntários da ação anterior, a atividade foi repetida no dia dez de outubro. Além da Junta de Freguesia, Câmara Municipal, CLDS, esta iniciativa, denominada “Limpar a Lousã” contou ainda com o apoio da Pousada da Juventude e do projeto RECINCLUSA da ARCIL. Participaram cerca de sessenta voluntários que se empenharam arduamente na recolha de lixo na vila da Lousã, encostas do Percurso Pedonal da Sr.^a da Piedade e Castelo. O projeto RECINCLUSA recolheu os cerca de mil e oitocentos kg de resíduos para triagem, reciclagem e devido encaminhamento.

12 – Novo Protocolo CTT/ANAFRE

Foram analisadas as condições comerciais propostas pelo novo protocolo celebrado entre os CTT e a Anafre no âmbito da parceria para prestação de serviços postais pelas Juntas de Freguesia associadas da ANAFRE. A celebração deste protocolo, que entrou em vigor no passado dia um de outubro, extingue o anterior protocolo datado de dois mil e três e revisto em dois mil e doze, ao qual estava indexado o contrato de Posto de Correios celebrado com os CTT. Prevê uma melhoria muito significativa das condições financeiras para as Juntas de Freguesia, uma maior e melhor oferta de serviços para as populações, bem como o reforço de competências técnicas para os funcionários. Atendendo ao exposto, foi deliberado aderir ao novo protocolo, de acordo com as condições enunciadas no mesmo.

13 – Protocolo de Cooperação Rede Cuidas

Foi assinado o Protocolo de Cooperação Rede Cuidas com a Associação de Desenvolvimento Social e Cultural dos Cinco Lugares, ADSCCL. A Junta de Freguesia é parceira da associação, que funciona em edifício de nossa

propriedade, desde o início da sua atividade pelo que subscreveu o Projeto Rede Cuidas, colaborando ativamente na sua implementação e divulgação.

14 – Protocolo de Colaboração com a Administração Regional de Saúde do Centro

No seguimento de reunião havida com a direção da ACES, foi apresentada ao executivo uma proposta de protocolo de colaboração referente à cedência da viatura Renault Kangoo para uso exclusivo da UCC Arouce. Depois de feitas as alterações consideradas necessárias, foi deliberado enviar a mesma para aprovação da Administração Regional de Saúde do Centro (ARSC) e ACES Pinhal Interior.

15- Requerimento

Por requerimento de 1 de novembro de 2020, veio Isaura Maria Filipe Seco Alvarinhas, na qualidade de cabeça de casal da herança por óbito de Francisco Maria Seco, expor: 1. A sua mãe Maria da Conceição Filipe, faleceu em fevereiro de 2012, tendo sido concedido a Francisco Maria Seco, o alvará de um terreno no cemitério de Vilarinho, designado por sepultura nº 11ª, situado na parte mais alta do cemitério; 2. Em fevereiro de 2013, faleceu o seu pai Francisco Maria Seco, tendo sido concedido aos seus herdeiros, Isaura Maria Filipe Seco Alvarinhas, José Albino Filipe Seco e Alfredo Jorge Filipe Seco, o alvará de um terreno no cemitério de Vilarinho, designado por sepultura nº 410, situado na parte mais baixa do cemitério. 3. Em março de 2016, faleceu a sua tia Maria Emília de Campos, tendo sido enterrada também no mesmo cemitério numa sepultura da Junta, situada também na parte mais baixa do cemitério e identificada com o nº 314.

Requerendo a final “a transferência de alvará de terrenos da sepultura comprada identificada com o n.º 11ª (em cima) para a sepultura da Junta identificada com o n.º 314 (em baixo)”, apresentando como justificação a existência de “dois familiares sepultados na parte de baixo” e um na parte de cima, e ainda para “evitar andar a descer e a subir escadas”. Esta é uma situação não prevista no Regulamento do Cemitério de Vilarinho, o qual, sendo um regulamento externo, foi aprovado nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º, conjugado com o disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 75/2013, pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia. Considerando que, nos termos do disposto nas alíneas ff) e gg), ambas do n.º 1

do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, compete à Junta de Freguesia, respetivamente, conceder terrenos nos cemitérios propriedade da freguesia, para jazigos, mausoléus e sepulturas perpétuas, assim como gerir, conservar e promover a limpeza dos cemitérios propriedade da freguesia. Considerando que se definem como perpétuas as sepulturas – espaço de terreno do domínio da autarquia - que foram, por deliberação da Junta de Freguesia, objeto de concessão de uso privativo para instalação de sepulturas e para a construção de jazigos, nos termos da alínea gg) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, in casu as sepulturas identificadas sob os n.ºs 11ª e 410. Considerando ainda que as concessões de terrenos, ossários e columbários, não conferem aos titulares nenhum título de propriedade ou qualquer direito real, mas somente o direito de aproveitamento com afetação especial e nominativa em conformidade com as leis e regulamentos. Ou seja, e conforme já se pronunciou o Tribunal da Relação de Guimarães, em acórdão de 5 de novembro de 2015, em causa estão “relações jurídicas stricto sensu, constituídas entre particulares e a administração, e que conferem aos particulares direitos subjetivos determinados, com as correspondentes obrigações do lado da administração pública, os particulares ocupam em consequência da atividade administrativa exercida em cumprimento da prossecução do interesse público – artigo 266º da Constituição da República Portuguesa – determinadas posições jurídicas subjetivas, que lhes conferem, direitos ou interesses legalmente protegidos, tutelados pela Constituição – artigo 268º, n.º. 4, da Constituição da República Portuguesa – e pela legislação administrativa, nomeadamente através dos meios judiciais específicos da jurisdição administrativa” os quais dependem exclusivamente da apreciação das normas de direito administrativo que os atribuíram. E acrescenta o referido Tribunal que “os poderes de fruição, utilização e disposição conferidos aos concessionários de sepulturas perpétuas (em campos ou jazigos) nos cemitérios paroquiais e que têm na sua génese um contrato exclusivamente administrativo (concessão de uso privativo de domínio público) ... integra a categoria de um direito real administrativo, insuscetível de o fazer entrar no domínio privado.” Pelo que o conteúdo de tal direito e respetivo regime se insere “em exclusivo, na esfera própria do direito público já que cemitério e sepultura em qualquer das modalidades que esta possa revestir,

constituem sempre uma unidade de objeto ou de fim, formando um conjunto harmónico, cujos elementos não podem existir dissociados ou separados”.

Ou seja, a concessão da Junta de Freguesia de parcelas de terreno em cemitério sob sua administração traduz-se em concessão do direito ao uso privativo de um bem sob domínio público, consubstanciando um contrato administrativo, estando por isso vinculado ao Regulamento supramencionado bem como ao interesse público. Pelo que, dada falta de previsão em sede do Regulamento em vigor, de ainda não ter decorrido período de cinco anos da sepultura n. 314, as razões apontadas como justificando a pretensão e o facto de essa alteração não servir os interesses – públicos – de boa e eficiente gestão da unidade “Cemitério de Vilarinho” se indefere ao pretendido.

E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por **unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos nºs 3 a 4 do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim, Secretária, que a elaborei e transcrevi. Foi encerrada a reunião pelas vinte horas.

Ass: H. Bragança Correia

SUSANA ALVES LIMPOTRICAL